



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADM – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



RESCISÃO DE CONTRATO N.º 011/2026.

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N.º 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) **NILDA HELENA DA SILVA FERREIRA**.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.º 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA, RG n.º XXXXXXXX SSP/CE, e CPF n.º XXX.491.303-XX, e o (a) Sr.(a) NILDA HELENA DA SILVA FERREIRA, RG n.º XXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.º XXX.380.483-XX, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, a pedido da servidora em 02 de julho de 2026.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 02 de julho de 2026.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(Designado pela Portaria N.º 002.01.07.2026)

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____